



Câmara Municipal de Penafiel

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-01-2023, notifica o proprietário da placa publicitária com a dimensão 8,00x3,00, instalada ilegalmente na Rotunda de Figuras com a Rua 3 de Março e Rua de Figuras com as coordenadas 41.191018, -8.301236 (anexa-se planta de localização) para, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do CPA, proceder à sua remoção, no prazo de 10 dias.

Findo o prazo concedido, a placa publicitária será removida pelos serviços municipais competentes e ficará depositada no Ecocentro Municipal, sito na Rua Zona Industrial II, 1277, Bustelo, Penafiel.

O proprietário da placa acima melhor identificada, poderá, no prazo de 30 dias a contar da remoção proceder ao seu levantamento, nas instalações indicadas, sob pena do material removido reverter a favor do município.

Para conhecimento geral, publique-se o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal e proceda-se à afixação de Edital na entrada dos serviços municipais, por onde corre o procedimento administrativo, nos termos do disposto na al. a) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.

Penafiel, 28 de março de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 05.01.2023)

Adolfo Amílcar Moreno



LEGENDA
 — Toponímia Municipal Oficial do Concelho

FONTE Município de Penafiel (2024)



MUNICÍPIO DE PENAFIEL
 Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica

SIG  **PENAFIEL**
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE PENAFIEL

OBJETO
 Localização - Elementos Publicitários

EXECUÇÃO
 Roberta Silva

DATA
 2024-03-20

COORDENADAS
 EPSG 3763 - ETRS89 / Portugal TM06^{1:1}

ESCALA 